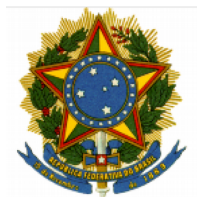


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2022



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

** Alterada pela Resolução Administrativa nº 70/2022, de 5 de agosto de 2022, apenas para adequar a ordem cronológica das férias, que passam a ser referentes ao 2º período de 2021.*

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, com adiantamento de subsídios e suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia do terço inicial.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 22 a 25 de março de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1405-2022 - MA 017/2022 (PJe - PA 0010206-81.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2022, **sendo 20 (vinte dias) para fruição de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2022, com antecipação da remuneração líquida e suspensão da distribuição de processos** em tal período, e **conversão** de 10 (dez) dias em pecúnia, no período de 14 a 23 de novembro de 2022, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausentes, em virtude de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Mário Sérgio Bottazzo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região